

PORTARIA Nº. IPEM-POR-2023/00002/IPEM

O Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) IPEM-MT para o ano de 2024.

JANEIRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	08/01/2024 17/01/2024
28280	MARIEM MORAES DA SILVA COSTA	2017	2022	30	15/01/2024 13/02/2024

FEVEREIRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	14/02/2024 23/02/2024
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	10	14/02/2024 23/02/2024

MAIO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	02/05/2024 11/05/2024

JULHO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	10	22/07/2024 31/07/2024

OUTUBRO

MATRICULA SERVIDOR

PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO

INÍCIO TÉRMINO

INICIO

TÉRMINO

52668 ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO 2015 2020 10 02/10/2024 11/10/2024

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7fb4787

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar